



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1439, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.057836/2015-82,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DG nº 1418 de 4/12/2015, da seguinte forma:

‘Onde se lê: “....no período de 11 a 15/1/2016.....”

Leia-se: “....no período de 11 a 22/1/2016.....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES